



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 025/2026 - DF

O Juiz de Direito **Guilherme Mazzucco Portela**, Diretor do Foro da comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei, e

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingem a região interditaram inúmeras vias públicas, inclusive as que dão acesso ao Fórum da comarca de Camboriú;

CONSIDERANDO os alagamentos em diversos pontos da cidade e o alerta da Defesa Civil sobre a possibilidade de deslizamentos; e

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial forense da Comarca de Camboriú no dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º O expediente será mantido em regime de home office, o atendimento será realizado por telefone, e-mail, balcão virtual e outros meios disponíveis.

Cumpra-se, registre-se, publique-se, comunique-se e afixe-se a presente em local de costume.

Camboriú, data da assinatura eletrônica

GUILHERME MAZZUCCO PORTELA

Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mazzucco Portela**, **Diretor do Foro**, em 06/04/2026, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10529558** e o código CRC **C0C9BC32**.

